



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 199, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

*Dispõe sobre concessão de Licença Luto.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Barbara Gerdulo Correia Andrade	Cuidador Institucional	8 (oito) dias (31/08/23 a 07/09/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Bruna Moreno Martins	Professor III	8 (oito) dias (21/08/23 a 28/08/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Caroline Fogaça Maciel	Agente Comunitário de Saúde	8 (oito) dias (16/09/23 a 23/09/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Cleonice Aparecida de Oliveira	Serviços Gerais	8 (oito) dias (01/09/23 a 08/09/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Deborah Maria Rondina	Assistente Social	8 (oito) dias (25/08/23 a 01/09/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Ednalva Pereira de Jesus	Agente Comunitário de Saúde	8 (oito) dias (09/09/23 a 16/09/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Eli Cristina de Oliveira Duarte	Agente Comunitário de Saúde	2 (dois) dias (23/08/23 a 24/08/23)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Junior Henrique de Almeida	Eletricista Mecânico	8 (oito) dias (19/08/23 a 26/08/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Michelle Roberta Alves	Enfermeiro	2 (dois) dias (28/08/23 a 29/08/23)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Milene Moreno Meneghel	Pajem	8 (oito) dias (21/08/23 a 28/08/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Roselene Pedroso Fogaça	Serviços Gerais	8 (oito) dias (16/09/23 a 23/09/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

Rosemara Pedroso Leme	Serviços Gerais	8 (oito) dias (16/09/23 a 23/09/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Silvana Aparecida de Oliveira	Serviços Gerais	8 (oito) dias (01/09/23 a 08/09/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Valéria Aparecida Lima Corrêa	Serviços Gerais	8 (oito) dias (26/08/23 a 02/09/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 05 de outubro de 2023.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
**Coordenador Municipal de Administração**

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**YASMIN DIANE PINTO**  
**Secretária Administrativa Substituta**



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

F97920AABA9041199E5784BF949DEACE

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F97920AABA9041199E5784BF949DEACE>